PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.444, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

"Denominação de logradouro público"

O Povo do Município de Santana da Vargem-MG, por seus representantes legais aprovou:

Art.1º Dá se o nome de Rua Geraldo Barba, ao logradouro público Rua localizada entre a Rua Antônio Carlos da Silva, frente ao número 240 que confronta com a Rua Luiz Furtado de Abreu, frente ao número 593, no Centro, município de Santana da Vargem.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 14 de dezembro de 2017.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL